

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 11/2025 - DGP/GAB/SEMAD 14 DE ABRIL DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

**CONSIDERANDO** os Arts. 152 a 162 do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 00600-00020598/2023-80-e que trata da contratação de licença de uso de software de gestão pública municipal relativo ao sistema financeiro (módulos de planejamento, orçamento, financeiro, contabilidade, patrimônio/almoarifado, custos e recursos humanos) e sistema tributário, para atender a toda administração direta, indireta e poder legislativo do município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de garantir a privacidade e a proteção dos direitos fundamentais dos titulares de dados pessoais.

**RESOLVE: Art. 1º DISPONIBILIZAR** acesso ao Sistema de Gestão Pública Integrado, no perfil de consulta e lançamentos mensais de informações referente a gestão de pessoal da Secretaria Geral de Governo - SGG, limitada a unidade administrativa a que pertencem os servidores constantes no Anexo único.

**Art. 2º** Os servidores constantes no Anexo Único estarão sujeitos à responsabilização civil, criminal e administrativa em caso de uso indevido das informações, assim como em situações que envolvam a prática de atos que resultem em danos aos direitos coletivos, à privacidade e à administração pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO
Iraci de Lima e Silva	10078212	ASSESSOR TECNICO NIVEL II

**ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**

Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:762A8CE6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/04/2025. Edição 3961  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>